



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

Gabinete da Presidência

ATO Nº TRT5 - 0406/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR FEDERAL DO TRABALHO PAULINO COUTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o artigo 93, inciso II, da Constituição Federal, e consoante competência prevista no artigo 45, X, do Regimento Interno do TRT da 5ª Região, de conformidade com a Matéria Administrativa nº 09.52.05.0686-35, e em consonância com a indicação, por unanimidade, do Tribunal Pleno, na sua 11ª Sessão Extraordinária, concretizada ao primeiro dia do mês de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Promover, atendendo ao critério de **antigüidade**, o **Juiz do Trabalho Substituto Franklin Christian Gama Rodrigues** para o cargo de **Juiz Titular de Vara do Trabalho desta 5ª Região**, para ter exercício na Vara do Trabalho de Barreiras, na vaga decorrente da remoção, a pedido, da Exma. Juíza Ione Lago Santana para a Vara do Trabalho de Irecê.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do TRT-5ª Região.

Salvador, 1º de dezembro de 2008.

PAULINO COUTO
Presidente do TRT da 5ª Região

Este texto digitalizado não substitui o disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 03.12.2008, página 21, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Antônio Fernandes, Chefe da Seção de Jurisprudência e Legislação – TRT5